



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.019

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 05 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 de 12

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| ADENDO..... | 02 |
| DECRETO..... | 03 |
| RESOLUÇÃO..... | 04 |
| LICITAÇÃO..... | 05 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ADENDO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADENDO n. 002 AO EDITAL N. 001/CMDCA/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vicentina/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 419/2015 e suas alterações, INFORMA a alteração do Cronograma das Eleições do Conselho Tutelar:

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2023 DO CMDCA DE VICENTINA/MS.

| EVENTOS BÁSICOS | DATAS |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital no meio de comunicação local | 30/03/2023 |
| Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 8h às 17h | 26/06/2023 a 14/07/2023 |
| Análise dos Requerimentos de inscrições. | 15/07/2023 a 19/07/2023 |
| Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 20/07/2023 |
| Prazo para recurso. | 20/07/2023 a 25/07/2023 |
| Análise dos recursos. | 26/07/2023 a 31/07/2023 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação. | 10/08/2023 |
| Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 11/08/2023 |
| Realização do Exame de Conhecimento Específico. | 20/08/2023 |
| Prazo para recurso. | 23/08/2023 |
| Análise dos recursos. | 28/08/2023 |
| Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito | 30/08/2023 |
| Realização do PLEITO. | 01/10/2023 |
| Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação. | 03/10/2023 |
| Prazo para recurso. | 04/10/2023 a 04/06/2023 |
| Análise dos recursos. | 16/10/2023 a 18/10/2023 |
| Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse. | 20/10/2023 |
| DIPLOMAÇÃO E POSSE. | 10/01/2024 |

Vicentina/MS, 5 de julho de 2023.

Valéria Rodrigues Sato Bonifácio
Presidente do CMDCA

DECRETO

DECRETO N° 029/2023 de 05 de Julho de 2023

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina/MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social)

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2023, no Centro de Convivência do Idoso as 7:30 horas, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Reconstrução do SUAS: "O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação desde Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vicentina/MS, 05 de Julho de 2023

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Elisângela Camargo Nantes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2023**

*O Conselho Municipal de Assistência Social,
no uso das atribuições contidas nos incisos do
artigo 2º da Lei Municipal N°112, de 30 de Abril
de 1996.*

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 04 de Julho de 2023 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal n° 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS, ficando da seguinte maneira:

Maria da Conceição Pereira
Elisângela Camargo Nantes Alves
Cícera Marcelino de Lima
Mariane Pereira Cavalcante Carmo
Mônica Guimarães Araújo Silva
Jailson Novais David

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 04 de Julho de 2023

Elisângela Camargo Nantes Alves
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 145/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
C3 ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 145/2022 da Tomada de preço nº. 004/2022, firmado em 03 de novembro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 145/2022, firmado em 03 de novembro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: Vicentina/MS, 02 de Abril de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JUAN CHARLES ARAÚJO ORTIZ**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006, AO CONTRATO Nº. 096/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
C3 ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 096/2021 da Concorrência Pública nº. 001/2021, firmado em 15 de setembro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2021, firmado em 15 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

DATA: Vicentina/MS, 29 de maio de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JUAN CHARLES ARAÚJO ORTIZ**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que visa a aquisição de material odontológico, realizado no dia 12 de Junho de 2023, às 13h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 18.483.775/0001-20, foi vencedora com os lotes: 18, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 86, 88, 94, 101, 118, 122, 124, 143, 152, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 184 e 185, no valor total de R\$7.128,24 (sete mil e cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.870.007/0001-34, foi vencedora com os lotes: 16, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 78, 80, 81, 82, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 123, 128, 133, 141, 142, 149, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 164, 179, 180, 183 e 186, no valor total de R\$29.032,74 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); BETA- NIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.560.267/0001-08, foi vencedora com os lotes: 59 e 187, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 72.150.550/0001-06, foi vencedora com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 85, 87, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 139, 140, 144, 145, 148, 151, 153, 163, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182 e 188 no valor total de R\$34.786,49 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos); CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.606.767/0001-85 foi vencedora com os lotes: 1, 20, 21, 22, 89, 99 e 147 no valor total de R\$1.542,88 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.043.097/0001-03 foi vencedora com o lote: 162 no valor total de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Os itens 55, 57, 90, 134, 135, 136, 137, 138, 146, 150, 158, 161 e 176, foram desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 91.342,35 (noventa e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL.

Vicentina, MS, 12 Junho de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089, de 03 de Abril de 2023, reuniram-se às 13h30min do dia 12 de junho de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 005/2023,

CONSIDERANDO, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de medicamentos do elenco Farmácia Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Vicentina/MS, onde as seguintes empresas foram vencedoras, como segue DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 18.483.775/0001-20, foi vencedora com os lotes: 18, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 86, 88, 94, 101, 118, 122, 124, 143, 152, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 184 e 185, no valor total de R\$7.128,24 (sete mil e cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.870.007/0001-34, foi vencedora com os lotes: 16, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 78, 80, 81, 82, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 123, 128, 133, 141, 142, 149, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 164, 179, 180, 183 e 186, no valor total de R\$29.032,74 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.560.267/0001-08, foi vencedora com os lotes: 59 e 187, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 72.150.550/0001-06, foi vencedora com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 85, 87, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 139, 140, 144, 145, 148, 151, 153, 163, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182 e 188 no valor total de R\$34.786,49 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 28.069.066/0001-57, foi vencedora nos itens 17, 98, 100, 106, 121 e 166, no valor total de R\$ 10.502,00 (dez mil e quinhentos e dois reais); CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.606.767/0001-85, foi vencedora com os lotes: 01, 20, 21, 22, 89, 99 e 147 no valor total de R\$1.542,88 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foi vencedora com o lote: 162 no valor total de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Os itens 55, 57, 90, 134, 135, 136, 137, 138, 146, 150, 158, 161 e 176, foram desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 91.342,35 (noventa e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pelas licitantes: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n. 18.483.775/0001-20, com sede na Av. Manoel Linhares Roda, nº 797, Polo empresarial, em Campo Grande/MS; MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, CNPJ n. 21.870.007/0001-34, com sede na Rua Fernando Ferrari, n. 1175, Sala D, Vila Industrial, em Dourados/MS; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ n. 09.560.267/0001-08, com sede na Av. Genei Uehara, n. 1263, Residencial Nova Italia, Cianorte /PR; JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ n. 72.150.550/0001-06, com sede na Rua 11AV Netuno Sul, n. 735, em Chapadão do Céu /GO; CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n. 11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, em Toledo/PR; OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n. 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Pioneiro Joao Ascenio, nº 90, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, com sede na Jose Stupello, nº 477, Parque Anhanguera, em Ribeirão Preto/MS, que na oportunidade foram vencedoras, para o objeto da Pregão Eletrônico n. 005/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 17 dias do mês de junho de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n. 18.483.775/0001-20, com sede na Av. Manoel Linhares Roda, nº 797, Polo empresarial, em Campo Grande/MS, foi vencedora com os lotes: 18, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 86, 88, 94, 101, 118, 122, 124, 143, 152, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 184 e 185, no valor total de R\$7.128,24 (sete mil e cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, CNPJ n. 21.870.007/0001-34, com sede na Rua Fernando Ferrari, n. 1175, Sala D, Vila Industrial, em Dourados/MS, foi vencedora com os lotes: 16, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 78, 80, 81, 82, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 123, 128, 133, 141, 142, 149, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 164, 179, 180, 183 e 186, no valor total de R\$29.032,74 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ n. 09.560.267/0001-08, com sede na Av. Genei Uehara, n. 1263, Residencial Nova Italia, Cianorte /PR, foi vencedora com os lotes: 59 e 187, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ n. 72.150.550/0001-06, com sede na Rua 11AV Netuno Sul, n. 735, em Chapadão do Céu /GO, foi vencedora com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 85, 87, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 139, 140, 144, 145, 148, 151, 153, 163, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182 e 188 no valor total de R\$34.786,49 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos); CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n. 11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, em Toledo/PR, foi vencedora com os lotes: 01, 20, 21, 22, 89, 99 e 147 no valor total de R\$1.542,88 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n. 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Pioneiro Joao Ascenio, nº 90, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP, foi vencedora nos itens 17, 98, 100, 106, 121 e 166, no valor total de R\$ 10.502,00 (dez mil e quinhentos e dois reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, com sede na Jose Stupello, nº 477, Parque Anhanguera, em Ribeirão Preto/MS, foi vencedora com o lote: 162 no valor total de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 91.342,35 (noventa e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de Junho de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 088/2023
EXTRATO DE CONTRATO N°. 108/2023

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Gazin Ind. E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos S.A.

2. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para festividades do dia das mães.

3. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção Das Atividades Do Fmas;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

00.15.00.00.00 – Recursos não vinculados

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa L. de almeida equipamentos eletrônicos

2. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para festividades do dia das mães.

3. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 22.105,00 (vinte e dois mil cento e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção Das Atividades Do Fmas;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

00.15.00.00.00 – Recursos não vinculados

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 088/2023
EXTRATO DE CONTRATO N°. 110/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Marba Comercial LTDA
 - 2. OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para festividades do dia das mães.
 - 3. VIGÊNCIA:** prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.
 - 4. VALOR TOTAL:** R\$ 5.296,00 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais)
 - 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 031/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2002.
 - 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002
 - 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção Das Atividades Do Fmas;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
00.15.00.00.00 – Recursos não vinculados
 - 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
 - 10. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
 - 11. DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2023.
- TESTEMUNHAS:** July Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 088/2023
EXTRATO DE CONTRATO N°. 111/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Superar Eireli EPP
- 2. OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para festividades do dia das mães.
- 3. VIGÊNCIA:** prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 15.242,00 (Quinze Mil Duzentos E Quarenta E Dois Reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 031/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção Das Atividades Do Fmas;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
00.15.00.00.00 – Recursos não vinculados
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA

2. OBJETO: Contratação da dupla "DIEGUINHO".

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 012/2023.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e ABEL VIEIRA MELO EIRELI.

2. OBJETO: Contratação da dupla "VITOR & KADU".

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 013/2023.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e JARISTON PEREIRA LIMA

2. OBJETO: Contratação da dupla "JARISTON PEREIRA LIMA"

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 013/2023.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Vicente & Santana Ltda -ME

2. OBJETO: aquisição de mantas em microfiba, a fim de atender as famílias em vulnerabilidade social.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais),

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2023, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0013.2040 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
1.00.000 – Recursos ordinários
04.009.08.241.0013.2041 – Manut. Das Ações do FMAS com o idoso
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
166.10.000 - Transferências do fundo estadual de assistência social – FEAS
04.009.08.244.0013.2045 – Manut. Das ações do FMAS – IGD – bolsa família
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
166.10.000 – Fundo estadual de assistência social

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Xerocan Tecnologia Xerografica Ltda.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a serem instaladas em unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretariaria Municipal de Saúde.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) suportados pela Secretaria Municipal de Educação e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Dispensa nº. 030/2023, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.550.00.00 – Transferências do Salário – Educação
10.122.0012.2034 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.39.00.00.00 0139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal = Atenção Especializada – Bloco de Manutenção
1.621.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual = Atenção Especializada – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde
1.899.7407 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Investimento Social – FIS.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Kcinco Caminhos Ltda.

2. OBJETO: 01 (um) caminhão zero quilômetro, com cesto aéreo duplo.

3. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.25.752.0008.2023 Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0.0.17.540000 – Recursos de Operação de Crédito

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

AVISO DE LICITAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ADENDO AO EDITAL**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de kits de reagentes laboratoriais, com fornecimento parcelado, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, sofreu alteração, passando o referido Edital a vigorar com as seguintes alterações:

1. O subitem 6.6 do edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.6. Deverá ser observada a diferença de valores entre os lances em até duas casas decimais.

2. Fica excluído o subitem 6.6.1 do edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Vicentina/MS, 05 de julho de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA